

PORTARIA PGR Nº 531 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 13290, de 13 de agosto de 2013, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Procuradores da República CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE, ADRIANA DA SILVA FERNANDES e EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA para, sob a presidência da primeira, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe, titular e substituto.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 157 de 15/08/2013, seção 2, página 58.

MPF
Ministério Público Federal